

RESOLUÇÃO Nº 011/2012 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo, datado de 28 de julho de 2011, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a AIESEC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10509/2011, tomada em sessão de 29 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo, datado de 28 de julho de 2011, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a AIESEC, tendo como objeto estabelecer normas do Regulamento Geral dos Estágios de Estrangeiros no Brasil e os da Universidade do Estado de Santa Catarina no Exterior através do Convênio UDESC – AIESEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2012.

Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD